

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 282/2026/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.002390/2026-08

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11 e Ins. Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Willames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: NEW RIDE COMÉRCIO CONFECÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 40.472.161/0001-00, com sede

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Materiais Gráficos Personalizados:

Nº	Item	Qty	Valor Unitário	Valor Total
1	Camiseta personalizada; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: dryfit; tamanho: P; modelagem: feminino (Quantidade considerando os instrutores e profissionais responsáveis pelos curso)	2	R\$ 47,90	R\$95,80
2	Camiseta personalizada; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: dryfit; tamanho: M; modelagem: feminino (Quantidade considerando os instrutores e profissionais responsáveis pelos curso)	17	R\$ 47,90	R\$ 814,30
3	Camiseta personalizada; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: dryfit; tamanho: G; modelagem: masculino (Quantidade considerando os instrutores e profissionais responsáveis pelos curso)	6	R\$ 47,90	R\$ 287,40
4	Ecobag personalizada confeccionada em nylon resistente, leve e reutilizável, indicada para uso diário. Possui tamanho padrão de 35 x 40 cm, adequada para transporte de materiais, compras e brindes institucionais. Conta com alças reforçadas, proporcionando segurança e conforto no manuseio. Produto durável, de fácil limpeza e sustentável, ideal para uso institucional e eventos. (Quantidade considerando os instrutores e profissionais responsáveis pelos curso)	25	R\$ 23,60	R\$ 590,00
5	Bloco de Anotações personalizado, com pauta: não, tamanho: 10x15, papel: Offset 75g/m², acabamento: espiral plástico branco, capa personalizada: não, laminação: com brilho, folhas: 100 (Quantidade considerando os instrutores e profissionais responsáveis pelos curso)	25	R\$ 14,80	R\$ 370,00
6	Crachá personalizada para evento, tamanho: padrão (10x15cm), material: papel couchê 300 g/m², acabamento: Plastificado com cordão	20	R\$ 9,60	R\$ 192,00
7	Banner personalizado confeccionado em lona vinílica brilhosa, 0,80x1,20 m, impressão colorida frente única, incluso abo de madeira, ponteiras e ilhoses. Acabamento brilhoso, impermeável e adequado	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00

Prazo de entrega: Até xx (xx) dias a partir da data de assinatura do contrato.

Local de Entrega: Sede do DSEI Tocantins, localizado na Quadra ACSO 90, Alameda 19, nº 1 Edifício Work Center, Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77017-267.

INSTRUÇÕES OBRIGATORIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.

Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo **“Informações Complementares”** ou **“Observações”**, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s);
- Número da Ordem de Fornecimento;
- Data do evento correspondente;
- Número do processo de origem.

É vedada a emissão conjunta de Nota Fiscal contemplando, no mesmo documento, prestação de serviços e fornecimento de bens.

Nos casos em que houver contratação simultânea de serviços e fornecimento de materiais, a CONTRATADA deverá:

- Emitir **Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)** exclusivamente para os serviços prestados;
- Emitir **Nota Fiscal de Venda de Mercadorias (NF-e)** exclusivamente para o fornecimento de bens.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h :00 às 17h, utilizando os seguintes contatos:
E-mail: [REDACTED] - Telefone: [REDACTED] - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 2.437,50 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor
6.1.33 - DSEI Tocantins 6.1.33.02.01 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde	2.1.1.04.008 - Serviços Gráficos e de Reprografia	R\$ 2.437,50
Indicador 4 - Qualificação profissional		
TOTAL		R\$ 2.437,50

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.3. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, **Banco Inter - 077 - [REDACTED] - Conta Corrente nº [REDACTED]**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente
Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens 282/2026 New Ride (0367545) SEI AGSUS.002390/2026-08 / pg. 2

atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..

3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. **PENALIDADES**

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. **RESCISÃO**

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Patrocinadora
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

JOSE BRAGA LEITE NETO
Representante Legal